



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 560/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores, **Lucas Vinicius Fernandes de Araújo** – Matrícula: **149595-0**, Como Fiscal Titular e, **Gleibia do Socorro de Nascimento Silva Alma** – Matrícula: **011041-5** como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº **0112001/2025-FMS**, Pregão Eletrônico **004/2026-FMS**, cujo o objetivo é a **Aquisição de Material de Expediente Art.2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data de 04 de maio de 2026.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e de ciência aos interessados.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, 04 de maio de 2026.

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL
Secretário Municipal de Saúde de Castanhal/PA
Decreto Nº 355/2025